



## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2023**  
**(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer que seja convocada a Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre a contratação com dispensa de licitação, em abril deste ano, de microempresa para o fornecimento de 293.500 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos) frascos de imunoglobulina humana.

Senhor Presidente,

Solicito, com base no artigo 50, *caput*, da Constituição Federal e na forma do artigo 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam adotadas as providências necessárias à convocação da Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, para comparecer a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), a fim de prestar esclarecimentos sobre a contratação com dispensa de licitação, em abril deste ano, de microempresa para o fornecimento de 293.500 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos) frascos de imunoglobulina humana.

### JUSTIFICAÇÃO

Em abril deste ano, o Ministério da Saúde firmou contrato com dispensa de licitação, no valor total de R\$ 285.800.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), com a microempresa Auramedi, cujo capital social é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para o fornecimento de 293.500 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos) frascos de imunoglobulina humana – medicamento hemoderivado, usado para aumentar a imunidade de





## LIDERANÇA DA MINORIA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 02/10/2023 15:00:24.093 - CFFC

REQ n.365/2023

pacientes acometidos por uma série de doenças, dentre elas a síndrome de *Guillain-Barré*.

A notícia consta em matéria publicada pelo Metrópoles, no dia 26 de setembro deste ano. No texto, a jornalista Sarah Teófilo destaca que a referida empresa, desconhecida no mercado farmacêutico, representa nacionalmente a chinesa Nanjing Pharmacare – o contrato é firmado pelo ministério com a asiática, e a Auramedi assina como representante.

De acordo com a reportagem, a sede da Auramedi é uma casa em um centro empresarial de Aparecida de Goiânia, região metropolitana da capital e, em visita à sede, na última sexta-feira, o Metrópoles constatou que o local estava fechado e que um comerciante vizinho afirmou "*nunca ter visto movimento na farmacêutica*".

Em agosto, a reportagem conversou com um funcionário do centro empresarial e ele atestou que uma funcionária vai, às vezes, à sede da Auramedi, mas, geralmente, para pegar encomendas que ficam na administração. Na internet, a presença da empresa é ínfima – não tem sequer um site.

A matéria dá conta de que a empresa e o único sócio – Fábio Granieri de Oliveira – são réus por improbidade administrativa em uma ação popular no Tribunal de Justiça do Pará. A denúncia, recebida pelo Judiciário, aponta suspeita de fraude em uma contratação, também com dispensa de licitação, durante a pandemia da Covid-19 no município de Parauapebas.

A dispensa de licitação também chama a atenção, tendo em vista que "*o Ministério da Saúde poderia ter aberto um processo de dispensa para aquisição de uma quantidade menor em regime de urgência, mas optou por comprar sem licitação o equivalente ao consumo de seis meses*". Ainda em consonância com a publicação:

[...] farmacêuticas maiores e com registro na Anvisa alegaram que não havia justificativa para dispensa de licitação, tampouco para permitir que produtos sem registro na agência entrassem na disputa. Na própria tomada de preço, as propostas de empresas com registro na Anvisa somaram o equivalente a 82% do quantitativo que o ministério precisava.

O valor, no entanto, seria menos vantajoso e poderia chegar a R\$ 716,8 milhões, quase o dobro do que foi comprometido pelo





## LIDERANÇA DA MINORIA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ministério nesses dois contratos. E, diante da decisão do TCU de fevereiro, a compra foi mantida com empresas sem registro.

Ante todo o exposto, torna-se imprescindível a presença da Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), a fim de prestar os esclarecimentos necessários sobre a referida contratação. De modo que solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em

**Deputado EDUARDO BOLSONARO (PL/SP)**



\* C D 2 3 8 4 6 9 6 4 6 8 0 0 \*

